



ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Sapé

LEI Nº 702/95

Sapé-Pb, 24 de Novembro de 1995.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLICADO MEDIANTE PORTARIA Nº 24  
 PELO SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DA  
 PREFEITURA NESTA DATA.  
 24 Novembro/1995

A Prefeita Constitucional do Município de Sapé, Estado da Paraíba, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional Suplementar ao Orçamento vigente, Lei nº 689/94 de 30 de dezembro de 1994, no valor de R\$ 224.000,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil Reais), mediante utilização de recursos definidos no Art. 43º de Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1994.

Art. 2º - O Crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior desta Lei, e destinado a realização especificadas:

- 02.000 - GABINETE DO PREFEITO
- 03.07.020.2004 - MANUT. ATIVIDADES GABINETES
- 3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS ..... R\$ 15.000,00
- 03.000 - ASSESSORIA JURÍDICA
- 03.07.020.2005 - MANUT. TIV. ASSESSORIA JURÍDICA
- 3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS ..... R\$ 3.000,00
- 05.000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 03.07.021.2007 - MANUT. TIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
- 3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS ..... R\$ 7.000,00
- 06.000 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
- 03.08.030.2011 - MANUT. ATIV. SUP. DE FINANÇAS
- ..... R\$ 6.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de Sapé

03.000 - ACESSORIA JURIDICA		
03.07.020.2005 - MANUT. ACESSORIA JURIDICA		
3111.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS .....	R\$	2.000,00
04.000 - ACESSORIA DE PLANEJAMENTO		
03.07.021.2006 - MANUT. ATIV. ASCESS. PLANEJAMENTO		
3111.02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS .....	R\$	2.000,00
05.000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
15.84.497.2010 - PASEP DA PREFEITURA		
3280.00 - PASEP .....	R\$	14.000,00
06.000 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
03.08.030.2012 - MANUT. SERV. ARREO. TRIBUTAÇÃO		
3111.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS D FIXAS .....	R\$	3.000,00
03.08.032.2013 - MANUT. SERV. CONTABILIDADE		
3111.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS .....	R\$	4.000,00
08.000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
13.75.428.1011 - CONST. UNID. MÉDICAS		
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	25.000,00
13.75.428.1012 - REF. AMP. UNID. MÉDICAS		
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	13.000,00
13.75.428.1014 - AQUIS. UNID. AMBULATORIAS		
4120.00 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE : : : .....	R\$	21.000,00
13.75.429.1015 - CONST. PRIV. E BANHEIROS		
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	30.000,00
13.75.428.2021 - MANUT. POST AMBULATORIOS		
3111.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS .....	R\$	8.000,00
09.000 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
15.81.483.1016 - CONST. CRECHES DO MUNICIPIO		
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	15.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de Sapé

03.08.033.2014 - GESTÃO FINANCEIRA

3192.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR ..... R\$ 22.000,00

07.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

08.42.188.2016 - MANUT. REDE DE ENS. 1º GRAU

3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 15.000,00

08.48.247.2019 - MANUT. FEST. E COM. OFICIAIS

3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS ..... R\$ 15.000,00

09.000 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

04.14.080.2028 - MANUT. ATIV. AGRICULTURA

3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS ..... R\$ 1.000,00

11.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS

03.07.021.2030 - MANUT. ATIV. DEPART. DE OBRAS

3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS ..... R\$ 10.000,00

10.60.325.2031 - MANUT. SERV. LIMP. PÚBLICA

3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS ..... R\$ 130.000,00

SOMA ..... R\$ 224.000,00

Art. 3º - Para fazer face as despesas com o d crédito que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de anulação parciais de dotação Orçamentarias, de acordo com o Artigo 43, parágrafo 1º inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 conforme distribuição abaixo:

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

03.07.020.2004 - MANUT. ATIV. DO GABINETE

3111.02 - DIÁRIAS ..... R\$ 7.000,00

3111.03 - DESPESAS VARIÁVEIS ..... R\$ 4.000,00

3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 2.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de Sapé

15.91.483.2024 - MANUT. PADARIA MENOR CARENTE		
3111.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS .....	R\$	3.500,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	4.500,00
3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS .....	R\$	3.500,00
10.000 - DEPARTAMENTOS DE AGRICULTURA		
04.14.078.1018 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. AGRICULTAS		
4120.00 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	20.000,00
04.16.096.1021 - REF. AMP. MERCADO PÚBLICO		
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	20.000,00
04.14.077.1023 - PERFURAÇÕES DE POÇOS		
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	18.000,00
04.16.096.2029 - CONTR. P/ FUNDO MUNIC. AGRICULTURA		
3214.00 - CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS .....	R\$	4.500,00
SOMA .....	R\$	224.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapé, em 24 de Novembro de 1995.

MARIA DE FÁTIMA GADELHA DOS SANTOS FELICIANO  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

Registre às fls. 90 a 92 do Livro N.º 02

Em 24 de Novembro de 1995

Diretor de Administração